

PROJETO DE LEI Nº __ / 2026

Ementa: Dispõe sobre diretrizes para implantação da “Semana da Enfermagem” no âmbito do Município de Bonito e dá outras providências.

A VEREADORA VASTI MARIA DOS SANTOS ACÁCIO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, no esteio da Lei Municipal, e reivindicações da população, encaminha a esta Casa Legislativa para APRECIÇÃO e DELIBERAÇÃO, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta Lei disciplina diretrizes para implantação da “Semana da Enfermagem” no âmbito do Município, com o objetivo de promover ações de valorização, conscientização e reconhecimento dos profissionais da enfermagem.

Art. 2º - Serão realizadas anualmente, durante a Semana da Enfermagem (12 a 20 de maio), ações voltadas à valorização dos profissionais da área e à promoção da saúde pública.

Parágrafo único. São objetivos da “Semana da Enfermagem”:

- I - promover palestras, campanhas educativas, eventos e atividades voltadas à saúde e prevenção de doenças;
- II - incentivar ações de reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem;
- III - informar a população sobre a importância da enfermagem no cuidado humanizado e na promoção da saúde;
- IV - realizar outros atos e procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - A implantação, coordenação e acompanhamento da “Semana da Enfermagem” ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

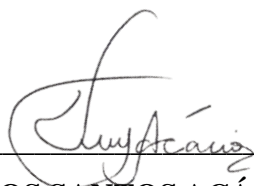
O projeto que vos apresento, tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Bonito, a “Semana da Enfermagem”, visando reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham papel fundamental na promoção da saúde e no cuidado com a população.

A enfermagem exerce função essencial no atendimento humanizado, na prevenção de doenças e na orientação da comunidade, contribuindo diariamente para a qualidade dos serviços de saúde.

A iniciativa busca fortalecer ações educativas e de conscientização, além de incentivar a valorização desses profissionais, ampliando o reconhecimento de sua importância para o município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a saúde pública e o bem-estar da população.

Bonito, 13 de maio de 2026.



VASTI MARIA DOS SANTOS ACÁCIO
VEREADORA